

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 980/2026

Sumário: Concedendo prorrogação de Licença sem Vencimento pelo período de (1) um ano a Flávio Rocha Bento, Enfermeira Graduado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto à Hospital Dr. Baptista de Sousa.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 14 de julho de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado o artigo 73º do Decreto-Lei n.º 21/2025 de 03 de julho e com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida prorrogação de licença sem vencimento, pelo período de (1)um ano, o Sr. Flávio Rocha Bento, Enfermeira Graduado pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto à Hospital Dr. Baptista de Sousa.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação do Boletim.

A Diretor do SGRH, *Maria José Monteiro*.